

**MUNICÍPIO DE LUCENA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**CARTA DE HABITE-SE Nº 711/2017**

ENDEREÇO DA OBRA: RUA BENJAMIM DE SOUZA FALCAO- GLEBA 5C-D Nº 2012 ,  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: LUCENA - PB

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MARIA DA GAMA BORGES DE FIGUEREDO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO ROQUE DA SILVA

Conforme despacho exarado no processo nº 2337/2016 ,  
com área Total de 425,50 m<sup>2</sup>. Licenciada pelo Alvará de Construção  
nº 1409/2016, expedido em 13/10/2016,  
foi concluída em 19/12/2016 de acordo com o projeto aprovado.

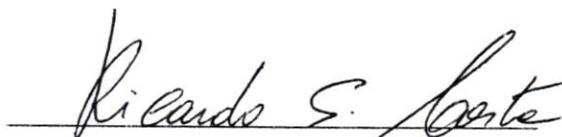
ESPECIFICAÇÃO:

TIPO DE HABITE-SE: TOTAL

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA  
E CONCRETO ARMADO COM 425,50M<sup>2</sup> DE AREA **A SER CONSTRUÍDA.**

OBSERVAÇÃO:

LUCENA, 14 de agosto de 2017



Ricardo S. Costa  
Fiscal de Obras  
Mat. 30234

**MUNICIPIO DE LUCENA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**CARTA DE HABITE-SE Nº 711/2017**

ENDEREÇO DA OBRA: BENJAMIM DE SOUZA FALCÃO LOTE 04 QD AC-D LOT. GLEBA 5 2012 ,

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: LUCENA - PB

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MARIA DA GAMA BORGES DE FIGUEREDO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO ROQUE DA SILVA

Conforme despacho exarado no processo nº 2337/2016 ,  
com área Total de 425,50 m². Licenciada pelo Alvará de Construção  
nº 1409/2016, expedido em 13/10/2016,  
foi concluída em 19/12/2016 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:

TIPO DE HABITE-SE: TOTAL

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA  
E CONCRETO ARMADO COM 425,50M² DE AREA CONSTRUIDA.

OBSERVAÇÃO:

LUCENA, 14 de agosto de 2017

---

MUNICÍPIO DE LUCENA - PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1409/2016

**PROPRIETÁRIO:**

NOME: MARIA DA GAMA BORGES DE FIGUEREDO  
CPF/CNPJ: 467.976.614-04

**AUTOR DO PROJETO:**

NOME:  
CREA nº: / ART PROJETO:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

LUCIANO ROQUE DA SILVA  
CREA nº: 160514746-0/ ART OBRA: 20160095035

**FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:**

NOME:  
CPF/CNPJ:

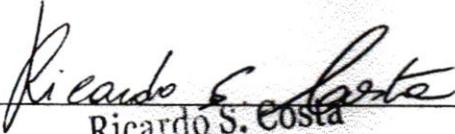
Tendo em vista o constante no processo nº 2337/2016  
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 13/10/2016  
a obra denominada de RESIDENCIAL  
, a ser construída no endereço: RUA BENJAMIM DE SOUZA FALCAO- GLEBA 5C-D Nº  
2012, no Bairro: CENTRO, LUCENA-PB com área total de 425,50M<sup>2</sup>

**Especificação:**

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM  
ALVENARIA E CONCRETO ARMADO COM 425,50M<sup>2</sup> DE AREA A SER CONSTRUIDA.

**Observações:**

LUCENA - PB, em 13 de outubro de 2016

  
Ricardo S. Costa  
Fiscal de Obras  
Mat. 30234

MUNICÍPIO DE LUCENA - PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1409/2016

**PROPRIETÁRIO:**

NOME: MARIA DA GAMA BORGES DE FIGUEREDO  
CPF/CNPJ: 467.976.614-04

**AUTOR DO PROJETO:**

NOME:  
CREA nº: / ART PROJETO:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

LUCIANO ROQUE DA SILVA  
CREA nº: 160514746-0/ ART OBRA: 20160095035

**FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:**

NOME:  
CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº 2337/2016  
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 13/10/2016  
a obra denominada de RESIDENCIAL  
, a ser construída no endereço: BENJAMIM DE SOUZA FALCÃO LOTE 04 QD AC-D LOT.  
GLEBA 5 2012 , no Bairro:CENTRO, LUCENA-PB com área total de 425,50M<sup>2</sup>

**Especificação:**

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM  
ALVENARIA E CONCRETO ARMADO COM 425,50M<sup>2</sup> DE AREA CONSTRUIDA.

**Observações:**

LUCENA - PB, em 13 de outubro de 2016

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSÉ LUIZ PAULINO NETO  
Salette Gomes Mendonça Santos  
Tabeliã

Suely de Mendonça Luna Freire  
Substituta

Regina Soares Lima  
Escrivente

LUCENA - PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE LUCENA  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
"DR. JOSÉLIO PAULO NETO"

Escrituras, Registro de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos,  
Procurações, Reconhecimentos de Firma,  
Autenticações, Registro de Nascimento, Casamento e Óbito  
Tabeliã e Oficiala: Salette Gomes de Mendonça Santos  
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefone: (0xx83) 3293.1303

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-25  
Fls. 89/90  
1º Traslado

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda, bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (**24/05/2016**), nesta cidade de Lucena, Comarca de Igual nome, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã Compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado Como Outorgantes Vendedores: **JOSÉ LAVOISIER FEITOSA FILHO E SUA ESPOSA KÁTIA VIRGÍNIA JARDIM FEITOSA**, brasileiros, casados, maiores, ele portador da Carteira de Identidade nº. 383.968-SSP-PB, inscrito no CPF nº. 264.116.104-44, ela portadora da Carteira de Identidade nº. 673.419-SSP-PB, inscrita no CPF nº. 437.093.974-72, residentes e domiciliados em João Pessoa-PB; E de outro lado Como Outorgada Compradora: **MARIA DA GAMA BORGES DE FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF nº. 467.976.614-04, portadora da carteira de identidade nº. 1075084-SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Raimundo Adolfo, nº. 456, Cidade Universitária, em João Pessoa-PB. Pelos outorgantes vendedores acima referidos, me foi dito que a justo título de aquisição legal tornaram-se senhores e legítimos possuidores do imóvel: **Lote de terreno Gleba 5C-D, medindo 21m00 de frente e fundos por 90m00 de comprimento de ambos os lados, confrontando-se ao norte (frente) com o Oceano Atlântico, ao Sul com terras dos herdeiros de Julieta Falcão Feitosa, ao Oeste com Rua do Loteamento Brilho do Sol, e a Leste, com herdeiros do Espólio de Julieta Falcão Feitosa, situado na Rua Projetada, Praia de Lucena, nesta cidade de Lucena-PB, FOI ENVIADA A DOI**, devidamente registrado neste Serviço Notarial e Registral Josélio Paulo Neto, às fls. 188-v, do livro 2-N, sob nº. de ordem matrículas 5572, em data de 30 de dezembro de 2014. Apresentaram a Guia de Recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Guia de pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o valor, junto a Prefeitura Municipal de Lucena-PB, que ficam arquivadas neste cartório, importância essa que neste ato recebeu da outorgada compradora, em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exata, pelo que dão aquela plena e geral quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel com o teor



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

seguinte: Numero do RIP: 2073.0000124-04, Regime de Utilização: Ocupação, endereço do Imóvel: Avenida Beira Mar, s/n, Gleba C5, Bairro Praia de Lucena, Cidade de Lucena-PB, Certificamos que para o imóvel acima identificado, estão comprovados os pagamentos das Receitas Patrimoniais devidas até a presente data, fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, data da emissão: 01 de março de 2016, hora da emissão 09:44:48, Código de Controle da Certidão sob nº. 0EB0.5B0A.87FF.770B, onde a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria do Patrimônio da União na Internet, no endereço [Http://atendimentovirtual.spu.planejamento.gov.br](http://atendimentovirtual.spu.planejamento.gov.br). Pelos outorgantes vendedores, me foi dito que vendia como de fato vendido tem a outorgada compradora acima mencionada o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere a mesma compradora toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa a mesma compradora dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constitui, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, arquivados. Certifico ainda, que a outorgante, declaram em cartório que não estão sujeitos a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº 2.038 de junho de 1983, que modifica disposições do Decreto - Lei nº 1.958 de 09 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu, SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS-Tabellã Pública (ass). JOSÉ LAVOISIER FEITOSA FILHO, KÁTIA VIRGÍNIA JARDIM FEITOSA, MARIA DA GAMA BORGES DE FIGUEIREDO. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé. Selo Digital: ADH42970-QKWW, consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

**CARTÓRIO JOSÉLIO PAULO NETO**  
Av. Américo Falcão, 1050 - Centro  
Tel.: (83) 3293-1262  
Lucena - PB

Em Test. Saleta Gomes de Mendonça Santos da Verdade  
Saleta Gomes de Mendonça Santos  
Tabellã

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO  
Protocolado no livro 1-B ns. 162 vs. 5873  
Registrado no livro 2/V ns. 189 p. 1 mot. 5579  
Obj. Registro de atos de terreno gleba  
5C-0, Praia de Lucena, Lucena - PB  
Lucena - PB, 01 de Março de 2016  
Saleta Gomes de Mendonça Santos  
Saleta Gomes de Mendonça Santos - Tabellã do Registro



**SELO DIGITAL**  
ADH42970-T473  
Consulte Autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO